

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20162/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS, EM TEMPO INTEGRAL – PADRÃO FNDE NA AVENIDA ADAIL TÓFANI, NÚMERO 202, BAIRRO LIBERDADE, CEP: 33170800, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, CONFORME PROPOSTA Nº 26298008419/2023 NOVO PAC.

PEDIDO DE REVISÃO DO CERTAME EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA PLANILHA E INSTABILIDADE NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV

A ZURICH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.968.202/0001-71 e na Inscrição Municipal sob o nº 1.325.423/001-8, com sede na Rua São João da Vereda, nº 115, Bloco 2, Apartamento 404, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP 31565-480, por intermédio de seu representante legal, Sr. Davidson Henrique da Silva Dias, portador da cédula de identidade RG nº MG-17.574.175 e inscrito no CPF sob o nº 110.912.656-58, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias solicitar a revisão/anulação do certame, pelos motivos a seguir expostos:

Após a declaração desta empresa como vencedora do certame, e quando da elaboração da planilha orçamentária com a aplicação do desconto ofertado por nós, foi identificado erro material na somatória da planilha original dos itens financiáveis, especificamente na planilha múltipla referente ao item 1.5 – SUPERESTRUTURA.

O valor atualmente apresentado na planilha é de R\$ 2.030.032,05; contudo, o valor correto da somatória corresponde a R\$ 2.093.442,86, resultando em uma diferença de R\$ 63.410,81. Tal divergência não pode ser absorvida em nossa proposta, além do nosso desconto ofertado, sob pena de ultrapassar o percentual máximo de desconto unitário dos serviços permitido para fins de desclassificação, qual seja, 25%.

Ressalta-se, ainda, que houve instabilidade na plataforma COMPRAS.GOV por alguns dias, situação que perdurou até o início do certame. Tal ocorrência é corroborada pela ausência de novos lances na licitação em questão em sua fase de disputa, tendo sido registrado apenas o lance correspondente às propostas originalmente apresentadas.

Diante do exposto, requer-se a correção das inconsistências apontadas, bem como a republicação do edital, de forma a garantir a lisura do processo licitatório, a isonomia entre os licitantes e a plena execução de todos os itens previstos nas planilhas orçamentárias.

Termos em que,
Pede deferimento.

ZURICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 42.968.202/0001-71